



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 1326



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2026

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados:

Nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Patricia Maroneze Stipp	MAT. 6681	06/07/2022 a 05/07/2023	08/06/2026 a 17/06/2026
João Vitor Szafranski Baptistella	MAT. 9531	01/05/2025 a 30/04/2026	08/06/2026 a 17/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:3677234934
777234934
Assinado de forma digital por MANOEL SALVADOR:3677234934
Dados: 2026.06.10 14:28:05 -03'00'
MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 1326

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

8º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.
CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE

OBJETO: aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 841.6283-4 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 053.476.069-40.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço á Rua Presidente Café Filho, nº166, Centro, Arapua/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº119, Centro, Arapua/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado o valor de R\$6,98 (seis reais, noventa oito) centavos, passando a ser R\$ 6,60 (seis reais, sessenta) centavos, o valor na bomba de abastecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, até o período de 26/06/2025 À 25/06/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Edição Nº: 1326

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 03 de junho de 2026.

Marcelo de Souza Silva
AUTO POSTO NORTE
LTDA
MARCELO DE SOUZA SILVA
Representante Legal
CONTRATADO

Alisson Thiago Dias Paulino
CÂMARA DE ARAPUÃ
ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.